



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 25ª UNIDADE DO JUIZADO  
ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portarias nºs 53/2012, de 27 de setembro de 2012 e 61/2012, de 1º de outubro de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **25ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, no dia 05 (cinco) de outubro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Antônio Pádua Silva, sob a supervisão da signatária.

**ESPECIFICAÇÕES**

Os setores atinentes às atividades forenses funcionam na sede da Faculdade Farias Brito, situada na Rua Osório Palmella, 260, Varjota. As instalações físicas do prédio foram examinadas, constatando-se que a estrutura é compatível com as atividades ali desenvolvidas.

Verificou-se também que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais tramitação.

## **JUÍZA TITULAR**

À frente da titularidade da 25ª Unidade encontra-se a Juíza de Direito titular **Icléa Aguiar Araújo Rolim**, em efetivo exercício desde 12 de agosto de 2011.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O Ministério Público tem como membro representante o Promotor de Justiça, **Plácido Barroso Rios**.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

A Unidade inspecionada não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que vem dificultando a celeridade da prestação jurisdicional, em relação às pessoas que necessitam da assistência jurídica de um Defensor Público.

## **SECRETARIA DE VARA**

A Secretaria é administrada pela Diretora **Georgia Furtado Brasil de Castro**, sendo auxiliada por mais 05 (cinco) servidores do Tribunal de Justiça, incluindo 01 (um) Oficial de Justiça, contando ainda com 01 (um) estagiário. No FICOVI, em anexo, consta a relação nominal completa dos servidores.

## **METODOLOGIA**

O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo, às 8 horas do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2012, restando formalmente concluída às 16 horas do mesmo dia.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito examinando-se uma amostra das ações físicas em curso, de natureza cível e criminal, notadamente no que diz respeito aos processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ, estatuto do idoso, feitos conclusos, processos para expediente, além das cartas precatórias.

## **EXAME PROCESSUAL**

O acervo processual da Unidade é composto por processos

físicos (cíveis e criminais) e de ações cíveis que tramitam pelo Sistema PROJUDI.

Foram devidamente inspecionados na 25ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, 134 (cento e trinta e quatro) processos, correspondendo a um percentual superior a 50% do acervo físico em tramitação (259 ações).

O percentual do **acervo processual físico ativo** examinado, proporcionou a seguinte constatação:

a) **Ações cíveis e criminais:** estão com tramitação regular tanto no que diz respeito ao impulso oficial a cargo da Juíza, quanto no que se refere aos atos próprios da Secretaria de Vara;

b) **Ações prioritárias (estatuto do idoso):** das 06 (seis) ações criminais existentes, apenas 01 (uma) estava pendente de julgamento há mais de 100 (cem) dias;

c) **Ações incluídas nas metas 02/2009 e 02/2010 do CNJ:** restaram apenas 06 (seis) ações cíveis, em fase de conhecimento; sendo 02 (duas) remanescentes da primeira e 04 (quatro) da segunda; todas paralisadas, aguardando julgamento desde o ano de 2007;

d) Foram também examinados os autos das **05 (cinco) Cartas Precatórias** que estavam em tramitação, constatando-se o seguinte quadro:

ANO DO PROTOCOLO	QUANTIDADE	NATUREZA	SITUAÇÃO
2011	4	Cíveis	2- Aguardando informação do juízo deprecante; 1- Cumprida, pronta para devolução; 1- Com audiência designada para 25/10/2012.
2012	1	Criminal	Aguardando cumprimento de transação penal.
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>		

**O quantitativo de processos 'virtuais' (Sistema PROJUDI) ativos** é de **1661** (um mil seiscentos e sessenta e um). Confirma-se na Certidão firmada pela Diretora de Secretaria e nos relatórios extraídos do sistema PROJUDI, anexos, o número de processos que, na data da inspeção, estavam conclusos, com indicação da quantidade para despachos e sentenças, por lapso inferior e superior a 100 (cem) dias:

Processos Ativos PROJUDI = 1661 (um mil seiscentos e sessenta e um).
Conclusos para despachos = 54 (cinquenta e quatro).

Conclusos para sentenças = 706 (setecentos e seis), dos quais 524 (quinhentos e vinte e quatro) estão com prazo excedido.
---

Total cadastrados como prioritários (idosos), conclusos para sentença com prazo excedido = 30 (trinta).
---

## **LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório, na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

## **CONCLUSÃO**

Por oportuno, convém anotar que o outrora Juizado Auxiliar da 3ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, esta sediado no bairro Vicente Pizon, foi convertida em unidade autônoma, sendo hoje a 25ª Unidade, a qual foi efetivamente implantada em data de 20/12/2011, recebendo como acervo inicial os processos que tramitam na extinta unidade auxiliar, circunstância que justifica o volume de processos em curso.

A inspeção realizada na 25ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza permitiu a constatação de que a maior parte das ações físicas estão com a tramitação regular no que diz respeito ao impulso oficial a cargo da Juíza.

Quanto ao desenvolvimento das atividades próprias da Secretaria, notadamente em relação ao cumprimento dos expedientes processuais, tem-se como satisfatória, na medida em que, de acordo com os relatórios do PROJUDI, anexos, além de não ser elevada a quantidade de feitos pendentes de expedientes, data de 20/09/2012 o mais antigo na fila de expedição de carta de citação.

Situação preocupante, porém, diz respeito aos processos virtuais, em trâmite no sistema PROJUD, na medida em que, de acordo com a certidão firmada pela Diretora de Secretaria, constam 706 processos conclusos para sentença, dentre os quais, 524 estão com prazos excedidos, o que, não condiz com o espírito de celeridade norteador da Lei nº 9.099/95. A despeito dessa realidade, impende anotar que, analisando a estatística referente ao mês de agosto/2011, quando a Magistrada, Icléa Aguiar Araújo Rolim, assumiu a unidade (ainda não havia sido implantada

como 25ª autônoma), era de 2.392 (dois mil, trezentos e noventa e dois) o número de feitos. No mês de janeiro de 2012, já devidamente instalada/implantada a 25ª Unidade, observou-se significativa redução do acervo para 2.050 (dois mil e cinquenta) processos.

Não existem em depósito na Unidade, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidas, vez que referidos objetos atrelados aos TCO's, apreendidos pelos policiais, são encaminhados pelos Distritos Policiais para o Setor de Depósito de Armamentos do Fórum Clóvis Beviláqua, consoante esclarecimentos contidos na certidão anexada a este relatório, firmada pelo Diretor de Secretaria.

Além dos registros constantes do item **EXAME PROCESSUAL** deste relatório, e do detalhamento inserido do **TERMO DE INSPEÇÃO** e do **FICOVI**, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações à Juíza, à Diretora de Secretaria e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e observância dos atos normativos por este expedidos, bem assim dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 25 de outubro 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

**Antônio Pádua Silva**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**